

# humanitas

**Vol. XLV**

IMPrensa DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA  
COIMBRA UNIVERSITY PRESS




# HUMANITAS

Vol. XLV • MCMXCIII

1.ª PARTE DA MISCELÂNEA EM HONRA

DOS DOUTORES WALTER DE MEDEIROS E MANUEL PULQUÉRIO



JORGE DE ALARCÃO  
*Universidade de Coimbra*

## ALFIDII E AUFIDII DE COLLIPPO E SELLIIUM

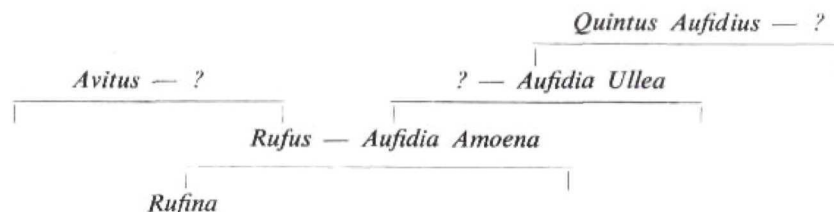
No lugar de Ribeira de Baixo (na freguesia de S. João, do concelho de Porto de Mós), foi encontrada uma lápide funerária consagrada por um *Q. Ligurius Rusticus* a sua filha, *Aufidia Rustica*, falecida com 17 anos<sup>1</sup>. A lápide, que hoje se encontra no museu de Porto de Mós, estava encastrada numa casa em ruínas e terá vindo, segundo Beleza Moreira, do lugar vizinho de Santo Estêvão. Não conhecemos outros vestígios romanos, nem na Ribeira de Baixo, nem em Santo Estêvão; mas é admissível que a lápide tenha vindo de lugar vizinho de Ribeira de Baixo. Pela tipologia, poderá ter sido feita para encastrar num pequeno mausoléu, erguido junto da *villa* dos *Ligurii*. Este *Q. Ligurius Rusticus* teria casado com uma *Aufidia*, e a filha recebeu o gentílico da mãe, não o do pai.

O lugar de Ribeira de Baixo parece-nos inscrever-se no território de *Collippo*. Seguramente do mesmo território provém uma outra lápide funerária que recorda outra *Aufidia*. Esta lápide estava numa estalagem de Cós e foi publicada em C. I. L., II, 334. O texto levantou a Hübner insuperáveis problemas de leitura, que só o reencontro da peça poderá eventualmente resolver; mas trata-se de uma inscrição funerária a *Flavius Avitus*, falecido com 61 anos, aparentemente erguida por uma *Aufidia*, provavelmente mulher ou filha do falecido.

---

<sup>1</sup> Beleza Moreira, «Uma lápide inédita de Porto de Mós», *Conimbriga*, 21, 1982, p. 143-149; A.E., 1982, 471.

A mesma *gens Aufidia* surge numa terceira inscrição, esta recolhida no território de *Sellium*. Trata-se de uma inscrição funerária <sup>2</sup>, que permite reconstituir o seguinte *stemma*:



Um *Quintus Aufidius*, de cuja mulher desconhecemos o nome, teve uma filha, *Aufidia Ullea*. Esta, por sua vez, teve uma filha, *Aufidia Amoena*, que casou com um *Rufus*, filho de *Avitus*; desse casamento nasceu pelo menos uma filha que recebeu, de acordo com as boas regras latinas da transmissão onomástica, o nome de *Rufina*.

No Casal da Bexiga, onde esta lápide foi encontrada, há outros vestígios romanos, pelo que é crível termos aqui uma *villa*, de cujo mausoléu a inscrição faria parte.

As três inscrições referidas permitem-nos identificar uma *gens Aufidia* com ramos em *Collippo* e em *Sellium*.

A origem itálica dos *Aufidii* é indiscutível. P. Simelon <sup>3</sup> recolheu no C. I. L. e em A. E. 454 *Aufidii*, dos quais 299 na Itália. O maior número dos *Aufidii* itálicos encontra-se na Itália central e setentrional, embora haja exemplos na meridional. A origem dos *Aufidii* de *Collippo* e *Sellium* é por isso, com toda a probabilidade, itálica, embora se não possa precisar de que região procedem.

A *gens Aufidia* está também amplamente representada na África (cerca de uma centena de casos nos índices de C. I. L., VIII <sup>4</sup> e encontra-se noutros pontos da Península Ibérica <sup>5</sup>. Citemos, daqui, apenas os mais eminentes: um *C. Aufidius Vegetus*, inscrito na tribo Galéria, que foi, nos meados ou na segunda metade do séc. II d.C., duas vezes *duúnviro* em Villafranca de los Barros, cidade bética cujo nome latino

<sup>2</sup> Aurélio Ricardo Belo, Eduardo da Cunha Serrão e Eduardo Prescott Vicente, «Uma inscrição luso-romana inédita do casal da Bexiga (Lamarosa)», *Arqueologia e História*, 8.ª série, 8, 1958, p. 131-143.

<sup>3</sup> P. Simelon, «A. Alfidius d'Atina et son héritier Olussa: une nouvelle interprétation de RIB, 9», *Latomus*, 47(4), 1988, p. 863-867, vid. p. 865, nota 29.

<sup>4</sup> Jean Peyras, «Le *fundus Aufidianus*: étude d'un grand domaine de la région de Mateur (Tunisie du Nord)», *Antiquités Africaines*, 9, 1975, p. 181-222, vid. p. 217, nota 2.

<sup>5</sup> Beza Moreira, *art. cit.*, p. 147-148.

ignoramos <sup>6</sup> e um *C. Aufidius Maec. Victorinus Mulvius* que foi, em 171-172, *legatus Augusti* das províncias *Hispânia Citerior* e *Bética* <sup>7</sup>.

A data da chegada dos *Aufidii* a *Collippo* e *Sellium* não pode precisar-se; tudo quanto podemos dizer, pela data provável das inscrições, é que se encontravam aqui nos fins do séc. I d.C. Apesar de ilustre, a família não desdenhou ligar-se, pelo casamento, a indígenas romanizados. Mas é curioso anotar que, nos casos de Ribeira de Baixo e Casal da Bexiga, as filhas adoptaram o gentílico materno (*Aufidii*) e não o paterno, como seria de regra, talvez por virtude do prestígio do nome.

Uma outra inscrição de *Collippo* recorda um *Alfidianus*. A inscrição foi adquirida por Tavares Proença Júnior em 1909 no lugar de Bico Sacho, a um quilómetro apenas de S. Sebastião do Freixo (concelho da Batalha), lugar onde deve situar-se a cidade de *Collippo*. Deve ter sido doada ao Museu de Castelo Branco, onde, porém, não se encontra. Foi publicada, sem comentários, por Domingos de Pinho Brandão <sup>8</sup> e de novo por J. Manuel Garcia <sup>9</sup>. Este leu: [*tem*]plum I ... / ... *alfidian*[i] e acrescentou: «em virtude da não observação da peça ... a posição mais razoável será a ausência de comentários, tal como já o fez Brandão». Parece-nos, pelo contrário, que este monumento epigráfico merece mesmo um comentário.

Muito possivelmente, esta inscrição (curiosamente, em granito, numa região de calcários prestáveis para a construção e até utilizados em *antepagmenta*, isto é, em elementos de revestimento e decoração arquitectónica) correspondia ao lintel da porta de um templo. A que divindade terá sido consagrado o edifício? Do teónimo, Francisco Tavares Proença apenas leu um I inicial, pois a pedra estava partida por aí (Fig. 1). Seria um templo a Júpiter? Observemos, porém, que Tavares Proença traça exactamente da mesma maneira a primeira letra da primeira linha, que todavia interpreta (sem dúvida correctamente) como o último traço de um M. Não deverá o idêntico traço do final da linha ser interpretado também como um M? Neste caso teríamos um templo a Minerva. A primeira linha conteria *TEMPLUM MINERVAE*.

<sup>6</sup> L. Curchin, *The local magistrates of Roman Spain*, Toronto, 1990, p. 166.

<sup>7</sup> G. Alföldy, *Fasti Hispanienses*, Wiesbaden, 1969, p. 38-42.

<sup>8</sup> Domingos de Pinho Brandão, «Epigrafia romana coliponense», *Conimbriga* 11, 1972, p. 105-106.

<sup>9</sup> José Manuel Garcia, *Epigrafia lusitano-romana do Museu Tavares Proença Júnior*, Castelo Branco, 1984, p. 145.

A hipótese de um templo a Minerva em *Collippo* parece encontrar confirmação numa cabeça da deusa, encontrada em S. Sebastião do Freixo<sup>10</sup>. De tamanho maior que o natural, adornada de um elmo provavelmente de bronze (que desapareceu), esta cabeça representa com certeza a parte subsistente de uma estátua que estaria guardada num templo.

Na segunda linha da inscrição, o nome *Alfidian[us]*, e não *Alfidian[i]* como leu J. M. Garcia, é com certeza o benemérito que man-



dou construir o templo. Mas será *Alfidianus* um gentílico ou um *cognomen*? A terminação inclina-nos, claro, para a segunda hipótese. *Alfidianus* seria um cognome, derivado de um gentílico: o nosso *Alfidianus* pertenceria à família dos *Alfidii*; seria eventualmente filho de uma *Alfidia* e a partir do gentílico da mãe ter-se-ia formado o *cognomen* do filho.

O gentílico *Alfidius* é também comum na Itália. Serão *Aufidii* e *Alfidii* duas famílias diferentes ou uma única? A. Licordari<sup>11</sup> assimila os dois nomes, isto é, considera que se trata de uma única família. A tendência do *l*, quando colocado antes de consoante, para se transformar um *u*<sup>12</sup>, permite encarar essa hipótese.

Voltemos, porém, à pergunta: na inscrição de Bico Sacho, o nome *Alfidianus* será um gentílico ou um *cognomen*? A paginação da inscrição inclina-nos também para esta segunda hipótese. Numa inscrição

<sup>10</sup> Vasco de Souza, *Corpus Signorum Imperii Romani. Portugal*, Coimbra, 1990, p. 47.

<sup>11</sup> A. Licordari, «Ascesa al Senato e rapporti con i territori d'origine. Italia. Regio I Latium», in *Epigrafia e ordine senatorio*, II, Roma, 1982, p. 28, citado por Simelon, *art. cit.*, p. 865, nota 29.

<sup>12</sup> V. Väänänen, *Introduction au latin vulgaire*, Paris, 1967, p. 65.

monumental, cuja paginação devia ser correcta, as duas linhas deviam dispor-se igualmente de ambos os lados de um eixo de simetria. A letra mediana de *Templum Minervae* seria o *M* de *Minervae*. Sob este *M* temos o segundo *I* de *Alfidianus*; ou, mais correctamente, o *M* situa-se entre o *I* e o *A* de *Alfidianus*. Se *Alfidianus* é um gentílico, seria precedido, de um lado, pelo *praenomen* e seguido, do outro, pelo *cognomen*. Como era de regra, o *praenomen* seria abreviado. Teríamos, assim, um *C* de *Caius*, um *L* de *Lucius* ou qualquer outra letra que cairia sob o *V* ou o *M* de *Templum*, isto é, a segunda linha começaria recuada relativamente à primeira. Do outro lado, teríamos o *cognomen* e uma fórmula consagratória. Por muitos curtos que fossem o *cognomen* e a fórmula consagratória (esta poderia ser, por exemplo, *DD, dono dedit, SP, sua pecunia, DSP, de sua pecunia, EX SVO*), é evidente que a segunda linha ultrapassaria, pela direita, a primeira. Não cremos possível uma tão grosseira paginação.

Admitamos agora a hipótese de *Alfidianus* ser um cognome. Precedido pela letra inicial de um *praenomen* abreviado e por um gentílico, não desalinhariam estes a paginação, descentrando a segunda linha agora para a esquerda? Para equilibrar uma fórmula consagratória como *DE SVO*, não poderia haver, à esquerda, mais do que duas, três ou, no máximo, quatro letras; se a fórmula de consagração fosse mais extensa, poderia, à esquerda, haver mais letras. Desconhecendo a fórmula consagratória, não podemos tentar restituir nem sequer o número de letras do gentílico. Poderíamos talvez dizer que, no caso da fórmula *De suo*, e não havendo espaço, à esquerda, para mais de três ou quatro letras, sendo uma reservada ao *praenomen*, o próprio gentílico seria abreviado, por exemplo *IVL* por *Iulius*. Qualquer conjectura é, porém, aventureira, dado que desconhecemos a fórmula consagratória.

Em conclusão: em *Collippo* deve ter-se instalado uma família *Alfidia*, vinda de Itália. Ramos desta família terão transformado o nome de *Alfidii* em *Aufidii*. Mas um ramo, pelo menos, deve ter mantido a grafia e a pronúncia originais, pois só assim se pode explicar a formação do cognome *Alfidianus*. Em alternativa, podemos admitir a imigração de duas famílias, uma *Alfidia* e outra *Aufidia*. Se a família original se chamava *Alfidia*, é mais provável a sua proveniência da Itália central ou meridional, pois, como nota Simelon, dos *Alfidii* itálicos, 61,5% aparecem em Roma, 31% na Itália central e meridional e apenas 7,7% na Itália setentrional<sup>13</sup>.

<sup>13</sup> P. Simelon, *art. cit.*, p. 864-865.

A presença simultânea de *Alfidii* e *Aufidii* na mesma cidade verifica-se também em Villafranca de los Barros, onde, para além do *duúviro* acima mencionado (*C. Aufidius Vegetus*) se registam duas *Alfidiae*, provavelmente irmãs (E. E. IX, 177 = ILER, 276).

A hipótese de um templo a Minerva em *Collippo* poderá encontrar ainda algum suporte (fraco, é certo) na inscrição CIL, II, 351 = ILER 391, simultaneamente funerária e votiva, encontrada no Valado (Alcobaça): *MINERVA[E]/SACRVM/IN MEMOR[I]/AM CARI[SI]AE G(aii) F(ilia) QVI/[N]TILLAE[...]/[...NIA]*. O lugar de Valado, que deverá corresponder a uma rica *villa*, pois além desta inscrição foi aí encontrado um sarcófago com representação de musas que enquadram a provável figuração do inumado<sup>14</sup>, fica no território de *Collippo*. Se admitirmos que os cultos presentes no território de uma *civitas* reproduzem os da capital (o que talvez constituísse uma regra, mas passível de excepções), a inscrição do Valado poderá aduzir-se para reforçar a hipótese de um templo a Minerva em *Collippo*. A atribuição da cabeça da deusa à época de Cláudio<sup>15</sup> permite datar a introdução deste culto na cidade pelo menos em meados do séc. I d.C.. Seria o templo principal de *Collippo* ou um templo secundário? A esta pergunta não podemos responder<sup>16</sup>.

<sup>14</sup> V. de Souza, *ob. cit.*, p. 48.

<sup>15</sup> V. de Souza, *ob. cit.*, p. 47.

<sup>16</sup> Agradecemos ao Doutor José d'Encarnação a ajuda que nos deu na elaboração deste breve artigo, designadamente revelando-nos que a inscrição CIL, II, 354, que refere um *orator*, dada por Hübner como procedente do território de *Collippo*, provém aliás do de *Olisipo*. Seria interessante referir a existência de um *orator*, o único conhecido do actual território português, numa cidade que teve templo a Minerva; infelizmente, os dados, desfazendo a confusão de Hübner, não permitem essa relação.